

Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º069/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04136/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º01/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 37.650,76

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, SUELI DE MORAES TUON, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

F.E. PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com sede na Rua Orlando Marques, n.º150, 1º andar, no bairro Jardim Nova São Carlos, neste município de São Carlos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.859.234/0001-21, neste ato representada pela Sra. DANIELA SOARES DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.661.862-2 SSP/SP e do CPF n.º284.377.718-62.

Cláusula II - OBJETO:

- 2.1 O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º069/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude da realização de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º04136/2020.
- 2.1.1 Fica realizado o aditamento de acréscimo quantitativo ao Contrato nº069/2022, na proporção de 7,22%, correspondente ao valor total de R\$ 37.650,76 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 921-922 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

al.

uf



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do Aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1460-000, no valor de R\$ 37.650,76 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º069/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.
- 4.2 Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 0 7 MAR. 2023

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON

Secretária da Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELA SOARES DO NASCIMENTO DA SIL\
Data: 06/03/2023 14:55:46-0300

Pela Contratada:

alidade aditar on Contrator angestion

F.E. PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO DA SILVA

Testemunhas:

1- Ma Lama D. Gospor.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº 069/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º04136/2020, firmado em 0 7 MAR. 2023

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2 Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

